

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07
REGULAMENTAÇÃO DO ART.3º DA LEI 1.496/2004

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Siderópolis, no uso de suas atribuições legais resolve:

Considerando a necessidade de regulamentação do artigo 3º da Lei nº1496/2004, alterada pela Lei nº2110/2014.

Considerando a decisão constante na ata nº 15 do COMDEMA.

Art.1º. Fica estabelecido o valor de 30 (trinta) salários mínimos para toda empresa de telefonia móvel que desejar instalar antenas, no desígnio de contribuir para o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA - que será utilizado nas pesquisas dos impactos ambientais das relações eletromagnéticas e trabalhos de monitoramento destas radiações.

Art.2º. O descumprimento incorrerá na penalidade constante na Lei nº1496/2004, bem o título devido protestado.

Art.3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser aplicada a todos os processos pendentes de análise e decisão.

Siderópolis, 04 de abril de 2017.

FRANCIELE FERREIRA
Presidente da FAMSID

Siderópolis

PREFEITURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/FAMSID

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Siderópolis, no uso de suas atribuições legais resolve:

Considerando a necessidade de regulamentação do artigo 3º da Lei nº1496/2004, alterada pela Lei nº2110/2014.

Considerando a decisão constante na ata nº 15 do COMDEMA.

Art.1º. Fica estabelecido o valor de 30 (trinta) salários mínimos para toda empresa de telefonia móvel que desejar instalar antenas, no desígnio de contribuir para o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA - que será utilizado nas pesquisas dos impactos ambientais das relações eletromagnéticas e trabalhos de monitoramento destas radiações.

Art.2º. O descumprimento incorrerá na penalidade constante na Lei nº1496/2004, bem o título devido protestado.

Art.3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser aplicada a todos os processos pendentes de análise e decisão.

Siderópolis, 04 de abril de 2017.
FRANCIELE FERREIRA
Presidente da FAMSID